





## ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS № 12.003/2019-TP.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2019, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram - se os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: TIAGO DE ARAUJO LIMA, e ainda seus MEMBROS: Francisco Helison Araujo Azevedo e Wagner Amaral Martins, para o julgamento da fase de habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS № 12.003/2019-TP, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. Participam desta fase, as empresas: 01. WU CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ № 10.932.123/0001-14; 02. N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ № 18.635.562/0001-77; 03. PLURAL ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ № 17.223.013/0001-70; 04. FJ2 CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº 20.138.377/0001-19; 05. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVETNOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; 06. ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ № 32.220.748/0001-96; 07. NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ № 03.565.704/0001-08; 08. MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI, CNPJ № 31.549.845/0001-64; 09. PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ № 24.268.824/0001-20; 10. APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42; 11. CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA, CNPJ № 41.388.083/0001-15; e CAPAZ CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 03.087.750/0001-30. O Presidente inicialmente faz registrar que os envelopes contendo as habilitações foram abertos em sessão pública ocorrida dia 09.04.2019 às 09h00min horas nesta sala de licitações. Na oportunidade foram rubricadas pelos presentes na sessão pública. Apos isto, a Comissão resolveu suspender a sessão para em ato seguinte fazer a analise da documentação, devido à necessidade da verificação dos documentos emitidos eletronicamente e do vulto da documentação e sua complexidade. Após analisadas as documentações de habilitações, o Presidente e a Comissão chegaram ao seguinte resultado: EMPRESAS DECLARADAS HABILITADAS: WU CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI; N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; FJ2 CONSTRUCOES EIRELI; ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVETNOS E LOCACOES EIRELI; ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA; MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI; PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; e CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA. EMPRESAS DECLARADAS INABILITADAS: PLURAL ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI, não apresentou o Certificado de Registro Cadastral - CRC (item 4.2.1.1 do edital); NOVA CONSTRUCOES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, apresentou Balanço Patrimonial (item 4.2.5.1 do edital) referente ao exercício 2017, apresentou Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (item 4.2.3.1, alínea "a" do edital) vencida, Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (item 4.2.3.1, alínea "b" do edital) vencida, Certificado de Regularidade de Situação - CRS (item 4.2.3.2 do edital) vencido, não comprovou possuir em seus quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente para execução dos serviços desta licitação desatendendo os itens 4.2.4.2 e 4.2.4.3 instrumento convocatório; e CAPAZ CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI, não atendeu na íntegra o item 4.2.4.3 alínea "c" do edital, onde não apresentou declaração ou documento equivalente expedito, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico e não apresentou comprovante de prestação de garantia de manutenção da proposta (item 4.2.5.4 do edital). Chegado ao resultado, o Presidente da Comissão de

flut .









Licitação comunica que estará publicando o resultado desta fase na imprensa oficial, e na oportunidade estará abrindo prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Monsenhor Tabosa, 16 de maio de 2019.

AGO DE ARAUJO LIMA PRESIDENTE DA CPL

WAGNER AMARAL MARTINS
MEMBRO DA CPL

FRANCISCO HELISON ARAUJO AZEVEDO

MEMBRO DA CPL





MUNICIPALMANDE ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MONSENHOR TABOSA. Comissão de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PRECOS № 12.003/2019-TP, cujo objeto é a CONSTRUCÃO DE UM PASSEIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. EMPRESAS HABILITADAS: WU CONTRUCOES E SERVICOS EIRELI; N.R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; FJ2 CONSTRUCOES EIRELI; ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVETNOS E LOCACOES EIRELI; ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA; MARFHYS CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI: PLANALTO TIMBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; APLA COMERCIO, SERVICOS, PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI; e CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA. INABILITADAS: PLURAL ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI: NOVA CONSTRUCOES INCORPORACOES E LOCACOES EIRELI; e CAPAZ CONSTRUCOES SERVICOS EIRELI. Maiores Informações: (88) 3696-1117. Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Monsenhor Tabosa/CE, 17 de maio de 2019, Tiago de Araújo Lima – Presidente da CPL.

Publicar em 20.05.2019

Publicar nos jornais: Diário do Nordeste e D.O.E.

